



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº20/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a empresa ZIPO CONFECÇÕES LTDA.-ME, como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei 20/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a empresa ZIPO CONFECÇÕES LTDA.-ME.

A empresa encontra-se sediada no Município desde 28/09/2008 em imóvel locado e deseja transferir e ampliar suas instalações

O projeto de Viabilidade econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$1.550.000,00(um milhão e quinhentos mil reais). Necessita de Lotes situados no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, com o total de 4.509,33m².

A previsão de faturamento é de R\$ 1.800.000,00(um milhão e oitocentos mil reais), com a expansão no segmento de corte4, confecção, serigrafia, bordado e acabamento em peças de vestuário.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de março de 2024.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
RELATOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2024 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p65fb2b47d9815>.
POR MAURO BERTOLI EM 20/03/2024 15:30

